Câmara Municipal de Juína /MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/_____/____ ( ) Aprovada por unanimidade ( ) Aprovada por ____x____ votos. ( ) Rejeitada por ____x____votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(**X**) Indicação ( ) Requerimento ( ) Moção ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto Resolução **N.º 33/2025**

AUTORIA: vereador Ronicleiton da Silva Santana

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento a necessidade e oportunidade a necessidade e a oportunidade da construção de uma praça pública no Residencial Bandeirante.

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Bandeirante é um loteamento carente de áreas de lazer e distante do centro urbano, o que limita o acesso da população local a espaços adequados para convivência, recreação e práticas esportivas. A falta de uma estrutura pública desse tipo compromete a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças, jovens e idosos, que não dispõem de um local apropriado para lazer e socialização.

A construção de uma praça atenderá a uma necessidade urgente da comunidade, proporcionando um ambiente seguro e agradável para o convívio social, além de contribuir para a valorização do bairro e o bem-estar da população.

Diante da relevância dessa demanda, solicitamos que a Administração Municipal adote as providências cabíveis para a viabilização desse importante equipamento público.

Diante ao exposto, pedimos apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Vereador autor